

No Protocolo Legislativo para registro e, a
seguida, à COMISSÃO DE SEGURANÇA
Em 02/11/05

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

LIDO
Em 30/09/2005
Fouze
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA D

TO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3171/2005
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública que seja reforçado o policiamento ostensivo, na "Feira da Lua", realizada no estacionamento do estádio de Sobradinho-DF e ao Presidente da CEB a melhoria da iluminação do local.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal que seja reforçado o policiamento ostensivo, na "Feira da Lua", e ao Senhor Presidente da CEB a iluminação do estacionamento do estádio, local em que a feira é realizada, visando à segurança dos freqüentadores e comerciantes, em Sobradinho-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal prevê no art. 144 que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Assim, é dever do Estado, por meio das suas forças policiais, propiciar a segurança pública de toda sociedade.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Segurança Pública o reforço do policiamento ostensivo da "Feira da Lua", realizada todas as sextas-feiras, à noite, no estacionamento do estádio da cidade em Sobradinho-DF, e ao Senhor Presidente da CEB a melhoria da iluminação do local.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 3171/2005
Fls. Nº 01 CÍCLELO

Sala das Sessões, em

Chico Leite
Deputado Chico Leite

Recebi em 13/10/05
11928.30. 16:40
Costa